



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 204/2018**

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Vincula servidores ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, sobretudo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se comprovar o cumprimento da regra alojada no § 4º, art. 6º, da Resolução n. 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

**1. MIRACIR COELHO DE MELO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.010.172, Graduada em Direito;

**2. GIOVANNA DUTRA ACIOLY**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.326.120, Graduada em Direito;

**3. MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.176.348, Graduada em Direito;

**4. VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.097.400, Graduada em Direito;

**5. BIANCA CURY RANGEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.160.106.

**Art. 2º Este Ato** entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente